



# Federação Paulista de Futebol de Salão

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 2º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Telefone (11) 2714-8150 – Fax (11) 2714-8172

CNPJ 62.319.595/0001-08 – Inscr. Isenta

E-mail: [futsal@futsalpaulista.com.br](mailto:futsal@futsalpaulista.com.br) | Site: [www.futsalpaulista.com.br](http://www.futsalpaulista.com.br)

Facebook: [facebook.com/FutsalPaulistaOficial](https://facebook.com/FutsalPaulistaOficial) | Twitter: [twitter.com/Fed\\_Paulista](https://twitter.com/Fed_Paulista)

Instagram: [instagram.com/federacao\\_paulista](https://instagram.com/federacao_paulista)

Circular nº 019/2020

## A TODAS AS LIGAS FILIADAS

**Diretrizes para realização de Cursos que forem solicitados à partir da data da publicação desta.**

### **CURSO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM**

**EFAOA-FPFS - Tsuyoshi Enomura –**

**Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Oficiais de Arbitragem da FPFS**

#### **Diretrizes:**

- a) Requerimento solicitando o curso, endereçado obrigatoriamente para os seguintes endereços eletrônicos: [escoladeoficiais@futsal.com.br](mailto:escoladeoficiais@futsal.com.br) e [administracao@futsal.com.br](mailto:administracao@futsal.com.br), especificando o local, as datas e horários pretendidos para realização, deverão citar também o valor que será cobrado por aluno.
- b) Não poderão estar em débito financeiro com a FPFS;
- c) Ter sido participante em 2019 nos eventos promovidos pela FPFS;
- d) Ligas poderão solicitar curso obedecendo a um intervalo de no mínimo 2 anos da realização do último curso;
- e) Estar com toda sua documentação regularizada;
- f) Recolher junto a FPFS taxa de administração de curso e/ou palestra no valor de R\$ 250,00 ( duzentos e cinquenta reais ). O depósito deverá ser realizado até 03(três) dias após concedida a autorização para realização do curso (esta taxa não será devolvida em caso de cancelamento do mesmo).
- g) Será pago para o instrutor da EFAOA-FPFS a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora/aula nos cursos e nas palestras R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais). Taxas de transporte, estadia e alimentação do instrutor/palestrante, quando houver, serão por conta do solicitante do curso/palestra, em espécie ou através de depósito ou transferência bancária na conta corrente do mesmo.
- h) As Ligas deverão providenciar local ( quadra/ginásio e sala ), equipamentos (notebook, sinal de internet, data show, lousa, canetões, apagador, bolas, coletes, cronômetros, cones, fitas adesivas para marcação da quadra, equipamento sonoro etc.) para a realização das aulas do curso e simulação do teste físico;
- i) Fornecer o material didático (Livro de Regras CBFS 2020, Disposições Iniciais FPFS 2020 e demais materiais que possam ser solicitados pela EFAOA-FPFS) aos alunos, para acompanhamento teórico das aulas.
- j) Deverão entregar relação nominal dos alunos aprovados, sem abreviatura bem como os números de RG de cada aluno aprovado para confecção do certificado. Recolher taxa na FPFS de R\$ 55,00 ( cinquenta e cinco reais ) por aluno aprovado, referente a confecção do certificado, que deverá ser recolhida em até 3 (três) dias após a entrega da relação dos aprovados na FPFS.

**Público alvo:**



- Desportistas em geral de ambos os sexos.

Exigências:

- Os alunos deverão ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 45(quarenta e cinco) anos.

- nº de alunos, mínimo 10(dez) e máximo 40(quarenta) por turma.

- Escolaridade: ensino médio completo

## **MODALIDADES DOS CURSOS**

### **A- CURSO EXTRA-OFICIAL**

As Ligas poderão realizar cursos extra oficiais, destinados a criar ou aumentar seu quadro de árbitros para atuarem em seus campeonatos regionais/internos, podendo indicar seus instrutores ou solicitar os Instrutores da Escola. Estes deverão ter registro na FPFS há no mínimo 10(dez) anos e terem atuado em jogos oficiais. A mesma regra se aplica ao instrutor do módulo súmula. Nesta modalidade, os alunos não terão direito ao certificado da FPFS, portanto, não poderão atuar em qualquer competição organizada por esta Entidade, bem como de seus clubes filiados.

As Ligas deverão emitir certificados aos aprovados.

Carga horária: 40 horas/aula com os seguintes conteúdos: Regras de Futsal da CBFS, movimentação e sinalização, leitura e dinâmica do jogo, súmulas, relatórios, ética, prática e avaliação final.

### **B- CURSO CHANCELADO ( pelo Departamento de Oficiais FPFS e EFAOA - FPFS ):**

As Ligas poderão realizar cursos chancelados, ministrados pelos instrutores da EFAOA-FPFS, ou indicar seus instrutores. Estes deverão ter registro na FPFS há no mínimo 10(dez) anos e terem atuado em jogos oficiais. A mesma regra se aplica ao instrutor do módulo súmula. Autorizado para as Ligas localizadas a mais de 300 km da Capital, onde o custo de transporte e hospedagem de instrutores ficaria muito elevado.

As Ligas circunvizinhas estão autorizadas a se reunir para realizarem o curso chancelado caso haja condições para acomodar no máximo 60 pessoas.

Estes cursos terão a chancela da FPFS desde que, além de preencher os requisitos acima, a aplicação da prova final seja ministrada por um Instrutor designado pela EFAOA-FPFS.

Observação: Nesta opção, os alunos não terão registro na FPFS, portanto não estarão aptos a atuar em jogos oficiais desta entidade. O diploma será emitido pela Liga com chancela do Departamento de Oficiais e EFAOA-FPFS. E o oficial que desejar, posteriormente, atuar em jogos oficiais deverá participar de uma clínica, como complemento do curso realizado pela Liga, com valor, carga horária e data à ser definida pela EFAOA-FPFS, para poder capacitar-se a receber o certificado oficial da FPFS.

Carga horária: 52 horas/aulas, com os seguintes conteúdos: Regras de Futsal da CBFS, movimentação e sinalização, leitura e dinâmica do jogo, súmulas, relatórios, ética, prática e avaliação final.

**C- CURSO OFICIAL - OFICIALIZADO E RECONHECIDO PELA FPFS E COM CERTIFICADO COM VALIDADE NACIONAL:**

A FPFS e as Ligas filiadas, poderão realizar cursos oficiais, ministrados pelos instrutores da EFAOA-FPFS, com o intuito de suprir e renovar seu quadro de oficiais, ou, simplesmente, capacitar seus integrantes para o mercado autônomo de prestadores de serviços de arbitragem de futsal, adequando-os a legislação vigente.

Os alunos aprovados no Curso Oficial, receberão o Certificado expedido e registrado pela FPFS. **IMPORTANTE:** O Certificado Oficial que será registrado e expedido pela FPFS, não é e não será garantia de seu aproveitamento no quadro de oficiais da FPFS.

Carga horária: 64 horas/aulas, com os seguintes conteúdos: Regras de Futsal da CBFS, movimentação e sinalização, leitura e dinâmica do jogo, súmulas manual e online, leis, relatórios, ética, orientação física, prática e avaliação final.

**OUTRA MODALIDADE: PALESTRAS**

As Ligas ou Entidades, poderão solicitar a realização de palestras, encaminhando e-mail obrigatoriamente para [escoladeoficiais@futsal.com.br](mailto:escoladeoficiais@futsal.com.br) e [administracao@futsal.com.br](mailto:administracao@futsal.com.br). Onde deverão obedecer as diretrizes que se aplicarem a essa modalidade.

**Regras gerais:**

- Em caso de reprovação ou ausência no dia da prova final, o aluno terá nova chance de realizá-la, obrigatoriamente, na sede da EFAOA-FPFS ou em local de comum acordo com a Liga sediante, com dia e hora marcados previamente, mediante pagamento de taxa de R\$ 70,00 (setenta reais) por aluno, diretamente ao instrutor unicamente em espécie.

- Para aprovação, o aluno deverá atingir a nota mínima de 7,0(sete) pontos na prova escrita e 75% (setenta e cinco) de presença no curso.

A EFAOA-FPFS, na pessoa de seu Coordenador, sr. Sérgio Ricardo Camanho, coloca-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, consultas prévias dos custos envolvidos nos eventuais cursos e encontrar soluções para os problemas que possam vir a ocorrer, através do e-mail: [escoladeoficiais@futsal.com.br](mailto:escoladeoficiais@futsal.com.br)

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

Nilton Cifuentes Romão

Presidente

